ATA DA 40ª SESS? EXTRAORDIN?IA. EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010.
PRESIDENTE: ITO DARI RANNOV
SECRET?IO: ELMIR PORT
VEREADORES PRESENTES ?SESS?: ALBENICE PINTO DE SOUZA, ELMIR PORT, GUIDO HERPICH, ILARIO HOFSTAETTER, ITALO FERNANDO FUMAGALI, ITO DARI RANNOV, SERGIO SILVA MACIEL E VALDEMIR JOSE SONDA.

ATA Nº 075/2010
Aos dez dias do m? de novembro de dois mil e dez, ? dezoito horas, na plen?ia da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, foi realizada a 40ª Sess? Extraordin?ia. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, invocando a prote?o de Deus. Em seguida, passou-se a leitura do Edital de Convoca?o nº 81/2010. Foram lidas ent? as seguintes mensagens: **mensagem e exposi?o de motivos nº 104/2010**, do Executivo Municipal, encaminhando projeto de lei nº 97/2010, que autoriza a concess? administrativa de uso de bens im?eis do munic?io, o qual foi baixado ? Comiss?s de Justi? e Reda?o, Finan?s, Or?mento e Fiscaliza?o e Obras e Servi?s P?licos; **mensagem e exposi?o de motivos nº 105/2010**, do Executivo Municipal, encaminhando projeto de lei nº 98/2010, que disp? sobre a doa?o de bem im?el ao Servi? Nacional de Aprendizagem Comercial, o qual foi baixado ? Comiss?s de Justi? e Reda?o, Finan?s, Or?mento e Fiscaliza?o, Obras e Servi?s P?licos e Educa?o, Cultura, Sa?e, Bem-Estar Social e Ecologia. Ap?, na ordem do dia, foram apreciados os seguintes projetos de lei: **projeto de lei complementar nº 02/2010**, do Executivo Municipal, que altera dispositivos espec?icos das leis municipais complementares nºs 26/2002 e 31/2003, e d?outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda vota?o; **projeto de lei complementar nº 03/2010**, do Executivo Municipal, que acrescenta o inciso IX e altera o par?rafo primeiro do artigo 96, da Lei Complementar nº 001, de 06 de outubro de 1993, acrescenta a subse?o IX ?se?o III, instituindo a gratifica?o por assiduidade, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda vota?o; **projeto de lei nº 88/2010**, do Executivo Municipal, que disp? sobre autoriza?o para abertura de cr?ito adicional suplementar, e d?outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e ?tima vota?o; **projeto de lei nº 89/2010**, do Executivo Municipal, disp? sobre a concess? de gratifica?o por assiduidade prevista no art. 96, inciso IX da lei complementar nº 001, de 06 de outubro de 1993, a ser paga aos servidores p?licos municipais, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e ?tima vota?o; **projeto de lei nº 91/2010**, do Executivo Municipal, que que altera os Anexos I ? Receita, IV ? Despesa e II ? Programas, da Lei nº 4.086, de 15 de Julho de 2009, que disp? sobre o Plano Plurianual para o per?do 2010/2013, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e ?tima vota?o; **projeto de lei nº 92/2010**, do Executivo Municipal, que altera os Anexos da Receita e o Anexo I da Lei nº 4217, de 24 de maio de 2010, que disp? sobre as diretrizes or?ment?ias do munic?io de Marechal C?dido Rondon, para o Exerc?io Financeiro de 2011, e d?outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e ?tima vota?o; **projeto de lei nº 93/2010**, do Executivo Municipal, que autoriza a concess? de uso de bens m?eis do munic?io, e d?outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e ?tima vota?o; **projeto de lei nº 94/2010**, do Executivo Municipal, que disp? sobre o recebimento em doa?o antecipada da ?ea de 1.023,60 mª pertencente ao im?el ch?ara nº r41/r42, matriculado junto ao CRI deste munic?io sob o nº 13.914, com ?ea de 33.600,00 mª, localizado na ?ea suburbana deste munic?io e comarca de Marechal C?dido Rondon, e d?outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e ?tima vota?o; **projeto de lei nº 95/2010**, do Executivo Municipal, que disp? sobre o recebimento em doa?o antecipada da ?ea de 7.213,43 mª pertencente ao im?el ch?ara nº 55, matriculado junto ao CRI deste munic?io sob o nº r-3-12605, com ?ea de 43.254,00 mª, localizado na ?ea suburbana deste munic?io e comarca de Marechal C?dido Rondon, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e ?tima vota?o; **projeto de lei nº 96/2010**, do Executivo Municipal, disp? sobre o recebimento em doa?o antecipada da ?ea de 7.200,00 mª pertencente ao im?el ch?ara nº 56, matriculado junto ao cri deste munic?io sob o nº r-6-10.942, com ?ea de 43.200 mª, localizado na ?ea suburbana deste munic?io e comarca de Marechal C?dido Rondon, e d?outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e ?tima vota?o; **projeto de lei nº 27/2010-CM**, do Legislativo Municipal, que disp? sobre a obrigatoriedade de

instala?o de brinquedos adaptados para crian?s com necessidades especiais nos locais que especifica, e d? outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e ?tima vota?o; **projeto de lei n ? 28/2010-CM**, do Legislativo Municipal, que altera a denomina?o da Rua Projetada A, no Loteamento Prass, para Rua Armindo Prass, e d?outras disposi?es, de autoria do Vereador, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo e ?timo turno. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a comunidade presente e a prote?o de Deus e encerrou os trabalhos, ? dezoito horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, ser?assinada pelos Senhores Presidente e 1 ? Secret?io. SALA DAS SESS?S DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? dez de

ITO DARI RANNOV ELMIR PORT

Presidente

1 ? Secret?io

EFH

dezembro de dois mil e dez.